



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 21

De 07 de fevereiro de 2024.

“Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 66º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 66º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP, no período de 11 a 15 de março de 2024.

Parágrafo Único – Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

Art. 2º - Fica antecipada para o dia 11 de março de 2024, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de março de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE
2024.**

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR

PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO

1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA

2º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTO JUNIOR

1º SECRETÁRIO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 21
De 07 de fevereiro de 2024.

"Constitui Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 66º Congresso Estadual de Municípios e dá outras providências."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores(a) para representar a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna no 66º Congresso Estadual de Municípios, à realizar-se na cidade de Campos do Jordão – SP, no período de 11 a 15 de março de 2024.

Parágrafo Único – Caberá a Mesa da Câmara através de portaria nomear os membros da Comissão, mediante requerimento do(a) Vereador(a) interessado(a) solicitando a inscrição.

Art. 2º - Fica antecipada para o dia 11 de março de 2024, às 9:00 horas, a Sessão Ordinária prevista para o dia 12 de março de 2024.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

FAUSTO JOSÉ ALVES
DOURADO
1º VICE-PRESIDENTE

WALMIR BORTOLOTTI JUNIOR
1º SECRETÁRIO

LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
2º VICE-PRESIDENTE

JAIR MARMELO CARDOSO DE
OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara e afixado no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral